



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

1996

GOIÂNIA, 01 DE NOVEMBRO DE 1996 - SEXTA-FEIRA

Nº 1.776

|                                            |         |
|--------------------------------------------|---------|
| LEI .....                                  | PÁG. 01 |
| DECRETOS .....                             | PÁG. 02 |
| DESPACHOS .....                            | PÁG. 04 |
| PORTARIA .....                             | PÁG. 05 |
| EXTRATO DE CONTRATO .....                  | PÁG. 05 |
| EXTRATO DE ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO ..... | PÁG. 05 |
| EDITAL DE COMUNICAÇÃO .....                | PÁG. 06 |
| EDITAL DE INTIMAÇÃO .....                  | PÁG. 06 |

## LEI

LEI Nº 7.644, DE 31  
DE OUTUBRO DE 1996.

"Autoriza a celebração de contrato, na forma que especifica".

A CÂMARA MUNICIPAL DE  
GOIÂNIA APROVA E EU SANCIONO  
A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a celebrar contrato com a COOPERATIVA DOS MÉDICOS PATOLOGISTAS E CITOPATOLOGISTAS DE GOIÁS - COPACIGO -, para a implementação dos seguintes serviços:

a) - atender à demanda de exames citopatológicos (prevenção de câncer ginecológico) e anátomo-patológicos, provenientes dos postos que integram o Sistema Municipal de Saúde;

b) - realizar os serviços de necrópsias (verificação de óbito), junto ao

Instituto Médico Legal ou outra unidade pertinente, com o objetivo de verificar e analisar todos os óbitos oriundos de morte natural, que ocorrerem em ambiente hospitalar ou sem assistência médica.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a remunerar, de acordo com a tabela do Sistema Único de Saúde, os serviços prestados pela contratada, e a fornecer-lhe todos os insumos necessários à execução dos serviços enumerados no artigo anterior.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no corrente exercício financeiro, os créditos adicionais necessários ao cumprimento desta lei.

Art. 4º - O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a regulamentar, no que couber e dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, o disposto nesta lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vi-

gor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE  
GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de  
outubro de 1996.

DARCI ACCORSI

Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA

Secretário do Governo Municipal

Cairo Antônio Vieira Peixoto

Fausto Jaime

Aurélio Augusto Pugliese

Déo Costa Ramos

Osmar Pires Martins Júnior

Luiz Alberto Gomes de Oliveira

Itamar Pires Ribeiro

Rosimar Joaquim da Silva

Vera Regina Barêa

Abel Araújo Filho

**DECRETOS**

(Projeto-de-Lei nº 082/96, de autoria dos Vereadores Anselmo Pereira, Edvan Campos, Marcelo Augusto e Rose Cruvinel)

**DECRETO Nº 2828,  
DE 29 DE OUTUBRO DE 1996.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **MARIA DE FÁTIMA MENDONÇA SEBA**, Assessora Especial do Prefeito, a empreender viagem à cidade de Brasília-DF, nos dias 04, 05, 06, 07 e 08 de novembro de 1996, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no artigo 5º, parágrafo único, inciso I, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe 05 (cinco) diárias no valor total de **R\$ 785,00** (setecentos e oitenta e cinco reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 29 dias do mês de outubro de 1996.

**DARCI ACCORSI**  
Prefeito de Goiânia

**VALDIR BARBOSA**  
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2830,  
DE 30 DE OUTUBRO DE 1996.**

"Retifica o Decreto nº 2.787, de 17 de outubro de 1996".

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** retificar o Decreto nº 2.787, de 17 de outubro de 1996, que *exonerou* Benedito Faleiro da Silva do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Secretaria de Obras, Material e Patrimônio, na parte relativa a data da exoneração, para considerar como sendo a partir de 21 de outubro de 1996, permanecendo inalterados os demais termos do referido Decreto, *ficando expressamente revogado o Decreto nº 2.743*, de 11 de outubro de 1996.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 30 dias do mês de outubro de 1996.

**DARCI ACCORSI**  
Prefeito de Goiânia

**VALDIR BARBOSA**  
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2831,  
DE 30 DE OUTUBRO DE 1996.**

"Retifica o Decreto nº 2.765, de 11 de outubro de 1996".

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica retificado o Decreto nº 2.765, de 11 de outubro de 1996 que designou membros para integrar a Comissão Especial de Licitação, na parte relativa ao nome da Comissão e à data de vigência, para considerar como sendo Comissão Geral de Licitação e surtindo seus efeitos a partir de 21 de outubro de 1996.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogado o Decreto nº 2.742, de 11 de outubro de 1996.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 30 dias do mês de outubro de 1996.

**DARCI ACCORSI**  
Prefeito de Goiânia

**VALDIR BARBOSA**  
Secretário do Governo Municipal

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - CRIADO PELA LEI Nº 1.552, DE 21/08/1959**

Prefeito Municipal de Goiânia

**DARCI ACCORSI**

Secretário do Governo Municipal

**VALDIR BARBOSA**

Editora do Diário Oficial

**EDMA SOUSA RODRIGUES** "Substituta"

Tiragem 250 exemplares

Endereço **PALÁCIO DAS CAMPINAS**

Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira nº 105

Centro - Fone: 224-5666 (Ramal 144) - Fax: (062)

224-5511

Atendimento: das 07:00 às 18:00 horas

**PUBLICAÇÕES / PREÇOS**

|                                                                                                               |           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| A - Atas balanços, editais, avisos, tomadas de preços, concorrências públicas, extratos contratuais e outras. |           |
| B - Assinaturas e Avulso                                                                                      |           |
| b.1 - Assinatura semestral s/remessas.....                                                                    | R\$ 36,00 |
| b.2 - Assinatura semestral c/remessas.....                                                                    | R\$ 40,00 |
| b.3 - Avulsos .....                                                                                           | R\$ 0,50  |
| b.5 - Avulso atrasado .....                                                                                   | R\$ 0,60  |
| b.4 - Publicação.....                                                                                         | R\$ 1,50  |

**DECRETO Nº 2832,  
DE 30 DE OUTUBRO DE 1996.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 982.963-6/96, **RESOLVE exonerar, a pedido, SOLANGE SORAIA SANTOS CHEDID**, do cargo de Profissional de Educação III, Padrão "C", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **com retroação de efeitos a partir de 01 de janeiro de 1996.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 30 dias do mês de outubro de 1996.

**DARCI ACCORSI**  
Prefeito de Goiânia

**VALDIR BARBOSA**  
Secretário do Governo Municipal

---

**DECRETO Nº 2833,  
DE 30 DE OUTUBRO DE 1996.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.004.922-9/96, **RESOLVE exonerar, a pedido, LUIZ ANÍBAL DE OLIVEIRA**, do cargo de Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação I, Padrão "A", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 01 de setembro de 1996.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 30 dias do mês de outubro de 1996.

**DARCI ACCORSI**  
Prefeito de Goiânia

**VALDIR BARBOSA**  
Secretário do Governo Municipal

---

**DECRETO Nº 2834,  
DE 30 DE OUTUBRO DE 1996.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, **RESOLVE exonerar SIMONE BARRETO DE ABREU** do cargo em comissão de Auxiliar de Execução-1, com lotação na Secretaria das Comunicações Sociais, símbolo FG-1, **a partir de 01 de novembro de 1996.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 30 dias do mês de outubro de 1996.

**DARCI ACCORSI**  
Prefeito de Goiânia

**VALDIR BARBOSA**  
Secretário do Governo Municipal

---

**DECRETO Nº 2835,  
DE 30 DE OUTUBRO DE 1996.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, **RESOLVE exo-**

**nerar KÁTILA FERREIRA BARRETO** do cargo em comissão de Coordenador-3, com lotação no Instituto de Planejamento Municipal-IPLAN, símbolo CC-3, **a partir de 01 de novembro de 1996.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 30 dias do mês de outubro de 1996.

**DARCI ACCORSI**  
Prefeito de Goiânia

**VALDIR BARBOSA**  
Secretário do Governo Municipal

---

**DECRETO Nº 2836,  
DE 30 DE OUTUBRO DE 1996.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.530 de 26 de dezembro de 1995, **RESOLVE exonerar FABIANO LOPES VIEIRA SILVA**, da função de confiança de Agente de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, símbolo FG-2, **a partir de 25 de outubro de 1996.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 30 dias do mês de outubro de 1996.

**DARCI ACCORSI**  
Prefeito de Goiânia

**VALDIR BARBOSA**  
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2837,  
DE 30 DE OUTUBRO DE 1996.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.530, de 26 de dezembro de 1995, **RESOLVE nomear** DARLEN CRISTINA NOGUEIRA, para exercer a função de confiança de Agente de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, símbolo FG-2, a partir de 25 de outubro de 1996.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 30 dias do mês de outubro de 1996.

**DARCI ACCORSI**

Prefeito de Goiânia

**VALDIR BARBOSA**

Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2838,  
DE 30 DE OUTUBRO DE 1996.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar** MARIA EVANI SANTOS FERREIRA da função de confiança de Secretário Geral da Escola Municipal "Pirilampo", da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 07 de outubro de 1996.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 30 dias do mês de outubro de 1996.

**DARCI ACCORSI**

Prefeito de Goiânia

**VALDIR BARBOSA**

Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2839,  
DE 30 DE OUTUBRO DE 1996.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE designar** JANE VIEIRA MACHADO MATTOS para exercer a função de confiança de Secretária Geral da Escola Municipal "Pirilampo", da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 07 de outubro de 1996.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 30 dias do mês de outubro de 1996.

**DARCI ACCORSI**

Prefeito de Goiânia

**VALDIR BARBOSA**

Secretário do Governo Municipal

**DESPACHOS**

Processo nº 1.025.016-1/96 em que **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** solicita inexigibilidade de licitação.

**DESPACHO Nº 689/96** - À vista do pleito inicial, **RESOLVO**, nos termos do artigo 115, XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto no artigo 25, "caput", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, autorizar a realização da presente despesa, no valor estimativo de R\$ 1.872,00 (hum mil, oitocentos e setenta e dois reais) para pagamento de **RÁDIO INDEPENDÊNCIA DE GOIÂNIA LTDA (RÁDIO ALIANÇA AM)**, para divulgação do dia mundial de combate a AIDS - 1º de dezembro, conforme determi-

nação do Programa Nacional de Prevenção a AIDS do Ministério da Saúde, durante o período de 17 de novembro a 1º de dezembro de 1996.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Saúde, para as providências cabíveis ao caso em questão. Após, submeta-se à apreciação do Tribunal de Contas dos Municípios.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 31 dias do mês de outubro de 1996.

**DARCI ACCORSI**

Prefeito de Goiânia

Processo nº 960.270-4/96, em que **SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE** solicita dispensa de licitação.

**DESPACHO Nº 690/96** - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do artigo 115, XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto no capítulo II, Seção I, artigo 24, inciso IV e artigo 26, incisos I e II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, autorizar a realização da presente despesa no valor estimativo de R\$ 8.811,00 (oito mil, oitocentos e onze reais), para pagamento da empresa **ALFATRADE INFORMÁTICA LTDA**, para aquisição de Softwares: 01 **AUTOCAR R-13 CD ROM (DOS)** e 01 **NOVELL 4.11 P/25 USUÁRIOS, CD PORT**, para serem instalados nos equipamentos de informática da Se-

cretaria Municipal do Meio Ambiente, conforme especificações técnicas elaboradas pela COMDATA, com recursos provenientes dos royalties da Petrobrás (Fundo Especial da União).

Encaminhe-se à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para emissão da respectiva nota de empenho. Após, submeta-se à apreciação do Tribunal de Contas dos Municípios.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 31 dias do mês de outubro de 1996.

Darci Accorsi  
PREFEITO DE GOIÂNIA

## PORTARIA

PORTARIA Nº 0092/96

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Art. 55, Inciso XIX, do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 1404, de 09 de maio de 1996,

### RESOLVE:

I. Atribuir ao servidor LEONEL CARLOS PRUDENTE, ocupante do Cargo de Analista em Obras e Urbanismo, CPF nº 100.487.901-68, 03 (três) diárias no valor unitário de 142,48 UFIR, correspondente a R\$ 126,05 (cento e vinte seis reais e cinco centavos) totalizando R\$ 378,15 (trezentos e setenta e oito reais e quinze centavos) para realizar viagem à Cidade de

Curitiba-PR, com a finalidade de PARTICIPAR DE REUNIÕES PARA ESTABELECER CRITÉRIOS DE VALIDAÇÃO DO MAPA DIGITAL E FORMA DE CORREÇÃO DE ERROS nos dias 21 a 23 de outubro de 1996.

II. À despesa ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária: 03.09.020.2.037-3111-00-40.

III. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogado as disposições em contrário.

**CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IPLAN, aos 21 dias do mês de outubro de 1996.

Advº SEBASTIÃO FERREIRA  
LEITE  
Diretor-Presidente

## EXTRATO DE CONTRATO

### Extrato de Contrato

**Contratantes:** Município de Goiânia/Companhia de Obras e Habitação do Município de Goiânia - COMOB, e a CONSCIENTE ELETROMECCÂNICA LTDA;

**Signatários:** Senhor Luiz Carlos Orro de Freitas, Presidente da COMOB, Senhor Paulo Rabelo Costa, Diretor Administrativo e Financeiro da COMOB, e o Engenheiro Ilézio Inácio Ferreira pela CONTRATADA;

**Espécie:** Contrato-Carta Convite nº 082/96;

**Fundamento Legal:** Lei 8.666

de 21/06/93;

**Objeto:** Consiste na reforma da Escola Municipal Hilarindo Esteves, ampliação e reforma da Escola Municipal Geralda de Aquino e reforma da Escola Municipal Targino de Aguiar, todas nesta Capital.

**Prazo de execução:** 60 (sessenta) dias corridos;

**Valor:** R\$ 72.714,68 (setenta e dois mil, setecentos e quatorze reais sessenta e oito centavos).

**Dotação Orçamentária:** O pagamento do valor contratual correrá à conta da dotação orçamentária: 1801-08.42.188.1.002-4110 00 80, convênio MEC/FNDE;

**Pagamento:** A COMOB efetuará o pagamento à empreiteira, conforme medições periódicas, atestadas pela fiscalização, realizadas de acordo com o cronograma físico-financeiro apresentado pela Contratada.

**Data da Assinatura:** 23/10/96.

## EXTRATO DE ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO

### Extrato de Aditivo de RE-RATIFICAÇÃO

**Contratantes:** Município de Goiânia/companhia de Obras e Habitação do Município de Goiânia - COMOB, e a ACRÓPOLE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA;

**SIGNATÁRIO:** Senhor Luiz Carlos Orro de Freitas, Presidente da COMOB, Senhor Paulo Rabelo Costa, Diretor Administrativo e Financeiro da COMOB, e o senhor Joaquim Amânico Barbosa Neto pela CONTRATADA;

**ESPÉCIE:** Termo Aditivo de Re-  
Ratificação ao Contrato nº 077/96

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei  
8.666 de 21/06/93;

**RETIFICAÇÃO:** Supressão dos  
itens: 1.4 e 20.2 do orçamento original  
de ampliação da E.M. Pedro Rasmus-  
sen;

**VALOR DO CONTRATO:** R\$  
59.948,39 (cinquenta e nove mil nove-  
centos e quarenta e oito reais e trinta e  
nove centavos);

**RATIFICAÇÃO:** Permanecem  
inalteradas as demais cláusulas do  
contrato original;

DATA: 29/10/96.

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

COMPANHIA DE OBRAS E HA-  
BITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA  
- COMOB

Torna público que requereu a  
**Fundação Estadual do Meio Ambi-  
ente de Goiás - FEMAGO**, licença de  
instalação do loteamento denominado  
**Jardim Nova Esperança**, nesta Ca-  
pital.

O empreendimento não se en-  
quadra na resolução CONAMA 001/86  
que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

Publique-se.

Goiânia, 31 de outubro de  
1.996

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Assessoria do Contencioso  
Fiscal da Secretaria Municipal de De-  
senvolvimento Econômico, situada na  
Av. Fuad Rassi nº 909, Vila Jaragua  
Nesta Capital, INTIMA os abaixo rela-  
cionados a tomarem conhecimento de  
suas infrações cometidas e apresen-  
tarem se o desenharem no prazo de 20  
(vinte) dias, contados da data de publi-  
cação do Edital, recursos a Junta de  
Recursos Fiscais do Município, sob  
pena de inscrição do débito em Dívida  
Ativa.

### N O M E

### PROCESSO Nº

### AUTO Nº

### U F I R

|                                  |          |      |        |
|----------------------------------|----------|------|--------|
| ADAO FRANCISCO DE PAULA ME       | 9897267  | 5216 | 35,62  |
| AIRTON MENDES DA SILVA           | 9896813  | 4546 | 106,86 |
| ALAIDES ALVES RODRIGUES          | 9990879  | 4556 | 106,86 |
| AMAZONIA EQUIP. CONTRA INCENDIO  | 9897224  | 5214 | 106,86 |
| ANTONIO BATISTA DE CARVALHO      | 9248137  | 4082 | 106,86 |
| AURELIO MANRIQUE FAUSTINO        | 9651977  | 8355 | 106,86 |
| AUTO CAPAS ROGER                 | 9923519  | 3602 | 106,86 |
| AUTO ELETRICA DO LUIZ            | 9797319  | 5195 | 106,86 |
| CASTRO E MACHADO LTDA            | 9830812  | 3096 | 35,62  |
| CONFECÇÕES FILIPPINHOS LTDA      | 8167575  | 5353 | 35,62  |
| CONSTRUTORA E ENG. ROMANO BAR    | 9601929  | 8261 | 106,86 |
| DELVAR AUTO MECANICA             | 9731806  | 5132 | 106,86 |
| DIOLIVEIRA ARTE E LETREIROS LTDA | 9840818  | 3223 | 35,62  |
| EDEVALDO ARAUJO                  | 9822046  | 5794 | 106,86 |
| ESQUADRO MOVEIS E MADEIRAS LTDA  | 9786589  | 5508 | 106,86 |
| FERNANDO BARBOSA DE FREITAS      | 9806580  | 8460 | 35,62  |
| FOCUS COMERCIO IMP E EXP LTDA    | 9052356  | 6221 | 106,86 |
| FRANCISCO EDIMAR CARVALHO BRITO  | 9827820  | 8422 | 231,53 |
| GUIMARAES E MOREIRA LTDA         | 10013658 | 3486 | 160,29 |

|                                 |          |      |        |
|---------------------------------|----------|------|--------|
| IVANE TEIXEIRA DA SILVA         | 9793518  | 5264 | 35,62  |
| JAIR ROZENDO JUNIOR             | 9575391  | 4269 | 178,10 |
| JALME ANTONIO PEIXOTO           | 9897178  | 5215 | 35,62  |
| JOAO PEREIRA CORREIA            | 9992871  | 8370 | 106,86 |
| JULIANO ROCHA DANTAS            | 9831592  | 5895 | 35,62  |
| LEILA CARVALHO DE BRITO         | 9917829  | 4609 | 106,86 |
| LOCAR INDUSTRIA DE ROUPAS       | 9618490  | 4984 | 106,86 |
| MARIA APARECIDA DA SILVA        | 8852081  | 1771 | 213,72 |
| MARCIA BENTO DE CARVALHO        | 10024722 | 3300 | 320,58 |
| MARIA DO CARMO FERNANDES        | 9808671  | 5269 | 106,86 |
| MOVEIS QUELUZ LTDA              | 9894578  | 3530 | 106,86 |
| NEHY PEREIRA FEITOSA            | 9998268  | 3406 | 106,86 |
| NILVA MOREIRA DA FONSECA        | 10084423 | 1385 | 106,86 |
| NILVA NEVES DA SILVA            | 9991832  | 8328 | 106,86 |
| PAX DO BRASIL SERVIÇOS POSTUMOS | 9727230  | 4114 | 231,53 |
| PRO CARRO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA | 9600710  | 4348 | 213,72 |

| <u>N O M E</u>                   | <u>PROCESSO Nº</u> | <u>AUTO Nº</u> | <u>U F I R</u> |
|----------------------------------|--------------------|----------------|----------------|
| RACÕES ARAGUAIA LTDA             | 8915369            | 5681           | 231,53         |
| RESTAURANTE STA MARIA            | 10055504           | 6162           | 106,86         |
| SELMO FRUSTINO MIRANDA           | 9814744            | 3245           | 106,86         |
| SEMENTES PLANALTO LTDA           | 9662812            | 4777           | 106,86         |
| SERGIO ARANTES PIRES             | 9991751            | 8326           | 106,86         |
| SOARES E MELO LTDA               | 9830995            | 4942           | 106,86         |
| SOCIEDADE ASSISTENCIAL AUXILIAR  | 9717234            | 5713           | 106,86         |
| SORAIA VICTOR SILVEIRA           | 9717480            | 6581           | 000,00         |
| STAG AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA    | 9806687            | 8459           | 106,86         |
| TEMPO INFORMATICA E SISTEMA LTDA | 9522298            | 4480           | 106,86         |
| TINTAS RENNER S/A                | 9670751            | 8624           | 231,53         |
| WALCIR GOMES JUNIOR              | 9990941            | 4559           | 106,86         |

Assessoria do Contencioso, aos 22 de outubro de 1996.

A Assessoria do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, situada na Av. Fuad Rassi nº 909, Vila Jaragua Nesta Capital, INTIMA os abaixo relacionados a tomarem conhecimento de suas infrações cometidas e apresentarem se o desejarem no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data da publicação do Edital, defesa junto a esta Assessoria sob pena de revelia.

| NOME                             | PROCESSO Nº | AUTO Nº | <u>UVFG</u> |
|----------------------------------|-------------|---------|-------------|
| ANGELA MARIA RODRIGUES SANTOS    | 9152822     | 6236    |             |
| ATANAEL FERNANDES DA COSTA       | 9529284     | 0763    |             |
| BENEDITO TELES DE LIMA           | 10062730    | 8392    |             |
| DAVI BENTO DE ALENCAR            | 9907645     | 4315    |             |
| gercilio inacio rodrigues        | 9102205     | 6406    |             |
| JOSE MANOEL DE ALMEIDA           | 8421234     | 342     |             |
| JUNY MARY AFONSO DE DEUS         | 9816089     | 5717    |             |
| JURACI MARTINS DE SILVA          | 10056390    | 3320    |             |
| MARCELITA MANZE                  | 8975353     | 0041    |             |
| MARES COMERCIO DE TINTAS LTDA    | 8863997     | 8421    |             |
| MARIA DE LOURDES                 | 9923551     | 3624    |             |
| W & S ARTIGOS DE MALHAS E ARMARI | 8610398     | 1900    |             |

Assessoria do Contencioso, aos 22 dias do mes de outubro de 1996.

---

JOSE CASTILHO DE OLIVEIRA

A ASSESSORIA DO CONTENCIOSO FISCAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, situada na Av. Fuad Rassi Nº 909, Vila Jaragua Nesta Capital, INTIMA os abaixo relacionados a tomarem conhecimento de suas infrações cometidas e apresentarem se o desejarem no prazo de 20 (Vinte) dias, contados da data da publicação do Edital, recurso a Junta de Recursos Fiscais do Município, sob pena de inscrição do débito em Dívida Ativa.

| <u>NOME</u>                       | <u>PROCESSO Nº</u> | <u>AUTO Nº</u> | <u>U F I R</u> |
|-----------------------------------|--------------------|----------------|----------------|
| AGENOR DE ASSIS NETO              | 9897313            | 5212           | 106,86         |
| ALBER SOARES FERREIRA             | 9697373            | 8717           | 106,86         |
| ALL CELULAR RCA LTDA              | 9460560            | 3626           | 106,86         |
| AMILTON GOMES VILELO              | 9690018            | 8273           | 106,86         |
| ANA PAULA ALVES DE SOUZA          | 9822089            | 5799           | 106,86         |
| art CAR SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA | 9697284            | 8714           | 106,86         |
| AUTOMOVEIS BRASIL LTDA            | 9633871            | 4877           | 106,86         |
| BOA SORTE IMOVEIS LTDA            | 9917799            | 8421           | 106,86         |



|                                         |         |      |        |
|-----------------------------------------|---------|------|--------|
| BRASTEMAQ REFRIGERAÇÃO PEÇAS E SERVIÇOS | 9828711 | 4649 | 106,86 |
| CARDOSO E DAVI LTDA                     | 9698973 | 5341 | 106,86 |
| CASA DE CARNE BOM FILE LTDA             | 9662898 | 4782 | 35,62  |
| CLAUDEIR ATAÍDES DAS NEVES              | 9857915 | 5947 | 35,62  |
| CLAYTON MONTEIRO DE CASTRO              | 9662944 | 4783 | 106,86 |
| CLEIDE MARIA MARTINS COSTA              | 9808434 | 5273 | 106,86 |
| COLLBRIE TECNOLOGIAS DE EDUCAÇÃO        | 9680853 | 6398 | 106,86 |
| COMERCIO DE ROUPAS BALAIÓ DA GATA       | 9715851 | 8414 | 267,15 |
| CRISTIANE ARAÚJO ANTONIO                | 9634657 | 5734 | 106,86 |
| DIVINA PEREIRA DO ROSÁRIO               | 9821970 | 5798 | 106,86 |
| DIVINO DE OLIVEIRA LEITE                | 8168253 | 7834 | 35,62  |
| DURVAL MOREIRA DA SILVA                 | 9312951 | 4471 | 231,53 |
| ENEDINO CONSTANTINO DE SOUSA            | 9691103 | 5615 | 106,86 |
| F. B. R. IND. E COMERCIO DE ROUPAS      | 9828842 | 8539 | 106,86 |
| FERNANDO PEREIRA DIAS                   | 9815929 | 5716 | 106,86 |
| GILMAR RODRIGUES DE MENDONÇA            | 8085111 | 7746 | 35,62  |
| GOIAS AUTO COMPLEMENTOS LTDA            | 9833293 | 5744 | 106,86 |
| GUAPÓ IND E COMERCIO DE MAQUINAS        | 9560751 | 4430 | 106,86 |
| HELIOS RESTAURANTE E CHOPERIA LTDA      | 9551794 | 8588 | 231,53 |
| HF MADEIRA LTDA                         | 9731644 | 5137 | 106,86 |
| HOT LINE CONFECÇÕES LTDA                | 9729780 | 5343 | 35,62  |
| HUMBERTO MENDONÇA RIBEIRO               | 9827781 | 8417 | 106,86 |
| IVAIR MARIO FERREIRA                    | 9897143 | 5218 | 106,86 |

| <u>N O M E</u>               | <u>PROCESSO Nº</u> | <u>AUTO Nº</u> | <u>U F I R</u> |
|------------------------------|--------------------|----------------|----------------|
| JOAO FRANCISCO PEREIRA       | 9533966            | 3947           | 106,86         |
| JOAO RIBEIRO                 | 9932925            | 3663           | 106,86         |
| JOSE ANTONIO SAHIUM          | 9662758            | 4789           | 106,86         |
| JOSE FERREIRA SILVA          | 9822119            | 5792           | 106,86         |
| JOSE XAVIER DOS SANTOS       | 9821708            | 3272           | 106,86         |
| JOSENEIDE GOMES LEITE        | 9822097            | 5800           | 106,86         |
| josiel barreira moura        | 9907726            | 4306           | 106,86         |
| JOSUE MEDEIROS ROSA          | 9310487            | 6431           | 106,86         |
| LEONARDO ALVES DA SILVA      | 9797246            | 5201           | 106,86         |
| LEONEL RIZERIO SANTOS JUNIOR | 9522573            | 0710           | 106,86         |
| MARCIO ALVES BABUGEM         | 9822071            | 5797           | 106,86         |
| MARCIO GONÇALVES             | 9556117            | 8466           | 106,86         |
| MARCONI NUNES COELHO         | 9788964            | 4917           | 106,86         |
| MARCIO PEREIRA DO NASCIMENTO | 9730150            | 6569           | 35,62          |
| MARIA HELENA RODRIGUES       | 8167559            | 5352           | 35,62          |
| MARILDA VIEIRA DA SILVA      | 9840192            | 4602           | 106,86         |
| MARIO JOSE JOSE PRIETO       | 9822011            | 5795           | 106,86         |
| MAURICIO INACIO BORGES       | 9723196            | 1868           | 106,86         |
| MM COSMETICO LTDA            | 9670521            | 4898           | 35,62          |

|                                           |         |      |        |
|-------------------------------------------|---------|------|--------|
| M. M. DE ALMEIDA                          | 9698515 | 8387 | 106,86 |
| MEIRE MENDES LEAO                         | 9907696 | 4309 | 106,86 |
| MIRLENI DA SILVA GONÇALVES                | 9822127 | 5791 | 106,86 |
| MOISES JOAQUIM DA SILVA                   | 9807314 | 4566 | 35,62  |
| NEIDILENE ROSA DA SILVA                   | 9830961 | 4946 | 106,86 |
| NILCE CONFECCAO DE ROUPAS COM CONT LTDA   | 9932879 | 3662 | 106,86 |
| NILMA PEREIRA DE OLIVEIRA                 | 9821902 | 3279 | 106,86 |
| OLIMPIO JOSE DE SOUSA                     | 9731598 | 5139 | 35,62  |
| PALOMAR REP. SERVIÇOS GERAIS LTDA         | 9644806 | 0225 | 35,62  |
| PIRES E MARIANO LTDA                      | 9227750 | 0346 | 106,86 |
| RAIMUNDO ERANDIR BASTOS MADEIRAS          | 8480729 | 6633 | 106,86 |
| RESTAURANTE PALADAR ESPECIAL              | 8245227 | 3933 | 231,53 |
| RODRIGUES E MONTEIRO LTDA                 | 8769711 | 5254 | 160,29 |
| RODRIGUES FERREIRA RESTAURANTE E CHOPARIA | 9928791 | 4568 | 106,86 |
| roselane queiroz RODRIGUES                | 9906509 | 4518 | 106,86 |
| SAO PAULO COMERCIAL LTDA                  | 9642587 | 0612 | 106,86 |
| SENSSURADO CONFECCOES LTDA                | 9820272 | 4505 | 106,86 |

| <u>N O M E</u>                       | <u>PROCESSO Nº</u> | <u>AUTO Nº</u> | <u>U F I R</u> |
|--------------------------------------|--------------------|----------------|----------------|
| TEREZINHA PORTO AGUIAR               | 9513710            | 4066           | 106,86         |
| TINTA MODAS LTDA                     | 9734287            | 4881           | 000,00         |
| WASHINGTON LUIZ NUNES ME             | 9699791            | 5405           | 106,86         |
| W & D BAR E RESTAURANTE E LANCHONETE | 9844953            | 0622           | 106,86         |
| WILSON DE MARCO                      | 8470561            | 5290           | 35,62          |
| ZACHEU PAULO RIBEIRO                 | 8567786            | 0783           | 106,86         |

Assessoria do Contencioso, aos 06 dias do mes de setembro de 1996.

---

Jose Castilho de Oliveira

Assessor-Chefe

A Assessoria do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, situada na Av. Fuad Rassi nº 909, Vila Jaragua Nesta Capital, INTIMA os abaixo relacionados a tomarem conhecimento de suas infrações cometidas e apresentarem se o desejarem no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data da publicação do Edital, defesa junto a esta Assessoria sob pena de revelia.

| <u>N O M E</u>                         | <u>PROCESSO Nº</u> | <u>AUTO Nº</u> |
|----------------------------------------|--------------------|----------------|
| ANTONIO CARDIOLINO                     | 9808230            | 5275           |
| BMARAGUAIA LTDA                        | 9923349            | 3621           |
| CLAUDION MENDES                        | 9917861            | 4610           |
| CLUBE DESPORTIVO NEVES E DUARTE        | 9793666            | 5413           |
| COMERCIAL DE FERRAGENS CARIOCA LTDA    | 9036601            | 0060           |
| COMERCIAL DE FERRAGENS CARIOCA LTDA    | 9827765            | 1525           |
| COMUNIDADE EDUCACIONAL SEMPRE VIVA     | 9793615            | 5412           |
| E. V. S. - COMERCIAL DE PROD. SIDERUGI | 8844992            | 1615           |
| GERALDO ANTONIO MOREIRA                | 9833234            | 5746           |
| FETICHE BAR E RESTAURANTE              | 9633987            | 8653           |
| JOAO DUTRA DIAS                        | 9831509            | 5882           |
| MARILIA A SILVA CUNHA MAGAZINE         | 9836225            | 6412           |
| MASTER AUTO PEÇAS LTDA                 | 9896317            | 3424           |
| SIND DOS TRAB COND DE VEICULOS DO ES   | 9820248            | 4506           |
| VICENTE DE PAULO ALVES DE OLIVEIRA     | 9831517            | 5884           |
| WIVIANNY MARTINS DE SOUZA              | 9831614            | 5898           |
| WOLNER ROCHA MAXHADO                   | 9806636            | 4532           |

Assessoria do Contencioso Fiscal aos 05 dias do mês de julho de 1996.

Jose Castilho de Oliveira

Assessor-Chefe

**Antes de sair, CHAME GOIÂNIA**

**Para informar ao turista e ao goianiense sobre as promoções da Prefeitura, foi criado o Chame Goiânia.**

**Através dele você fica bem informado e pode confirmar datas e horários do que acontece na Cidade.**

**Não saia de casa sem ligar.**

**220-1516**

**CHAME GOIÂNIA**

Secretaria Municipal da Cultura,  
Esporte e Turismo  
Coordenadoria de Turismo

**PREFEITURA**  
**GOIÂNIA**  
CIDADE VIVA